



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Mensagem n. 002/2009

João Pessoa-PB, 11.08.2009

Senhor Presidente,



Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei Ordinária que altera dispositivo da Lei Ordinária 8662, de 16 de setembro de 2008 – referente ao acréscimo de dois cargos de Técnico em Promotoria Símbolo MP-SAAF-101(Engenheiro Civil), na estrutura administrativa do Ministério Público Estadual.

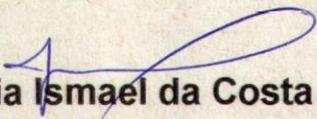
Mister é afirmar que os cargos de engenheiro civil, acrescidos em número de dois, têm sua justificativa em dupla face: primeiro porque a estrutura administrativa do Ministério Público, no último ano, com o aumento das atribuições às Promotorias de Justiça Especializadas (Curadorias) cresceu bastante, necessitando de apoio profissional de vários técnicos, incluindo o de Engenheiro Civil; segundo porque nossa estrutura física vem se avolumando nos últimos quatro anos, eis que novas sedes de Promotorias de Justiça foram erguidas e/ou reformadas. Necessário se faz, portanto, um pequeno aumento no número de cargos de engenheiro civil, eis que apenas dois compõem o quadro do Ministério Público Estadual.

Acréscimo de despesa, porventura decorrente da instituição dos referidos cargos serão objeto de transferência da verba de custeio do Ministério Público para a necessária rubrica de pessoal, inexistindo, portanto, dispêndio ao erário, concernente no aumento de transferência de valores.

Ademais, solicitamos a Vossa Excelência revogar expressamente os dispositivos da Lei 8870/09, publicada no Diário Oficial de hoje, 11 de agosto de 2009.

Assim, na certeza de que o Projeto ora encaminhado será acolhido nessa Casa Legislativa, renovamos a Vossa Excelência nosso apreço extensivo aos demais pares que integram a Casa de Eptácio Pessoa.

Atenciosamente,


Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Procuradora-Geral de Justiça



Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Arthur Cunha Lima
Presidente do Poder Legislativo Estadual
NESTA/



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1325

Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2009

Modifica dispositivo da Lei
8662/2008.

Art. 1º. O artigo 2º, inc. I, alínea "a", da Lei Ordinária 8662/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam criados, no Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba:

I – Cargos de provimento efetivo:

- a) 10 (dez) cargos de Técnico de Promotoria, Símbolo MP-SAAF-101

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada ao Ministério Público na Lei Orçamentária Estadual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas na Lei 8870/09, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2009

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Procuradora-Geral de Justiça

*APROVADO O PROJETO
SEM VOTO EM CONTRA
NA REUNIÃO DO
DO DIA 11/08/09
1ª JOSEFA MARCO*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

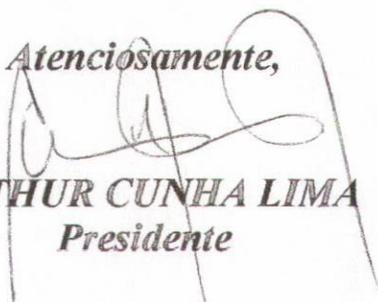
Ofício nº 709/2009

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.325/2009 de autoria do Ministério Público do Estado que, “*Modifica dispositivo da Lei 8662/2008*”.

Atenciosamente,



ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 709/2009

PROJETO DE LEI Nº 1.325/2009

AUTORIA: DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

**Modifica dispositivo da Lei
8662/2008.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, inc. I, alínea “a”, da Lei Ordinária 8662/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam criados, no Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba:

I - Cargos de provimento efetivo

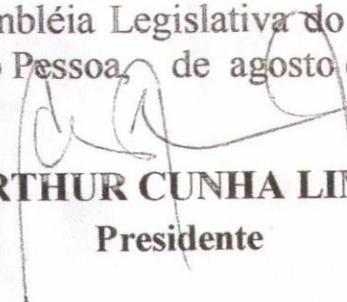
a) 10 (dez) cargos de Técnico de Promotoria, Símbolo MP-SAAF-101.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada ao Ministério Público na Lei Orçamentária Estadual.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Lei 8870/09, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, de agosto de 2009.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.325/09
Em 11 / 08 /2009
P/ Silvana Santos da Silva
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 11/08 /2009
P/ Silvana Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 11 / 08 /2009.
P/ Harlene
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____ / ____ /2009

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ /2009

Deputado
Presidente

Aprovado em (_____) Turno
Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2009
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário